



PORTARIA Nº 4.084/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000040/2025**, com a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO SUL SERRANA DO ES**, no tendo como objeto **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMÔMETRO DE RUA COM RELÓGIO ANALÓGICO, DANDO PREFERENCIA PARA ESTRUTURA DE MADEIRA TAMBÉM PODENDO COMPOR COM ADORNOS EM FERRO, PEDRA ENTRE OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS COM VIÉS TURÍSTICO DE NO MÍNIMO 3 METROS DE ALTURA E 0,80 DE LARGURA.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CIDINEIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETO**, matrícula nº **531007**, ocupante do cargo de **GERENTE DA DIVISAO DE TURISMO E CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Gestora do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **FABIO ALTOÉ**, matrícula nº **968281**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CULTURA E ARTESANATO** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal Titular do Contrato.



Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 23 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

CIDINEÍA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETO
Gestora do Contrato

FABIO ALTOÉ
Fiscal Titular

Contrato nº 000040/2025

Última atualização 28/05/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Receita **Processo:** 001444/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 21/05/2025 **Vigência:** de 21/05/2025 a 21/05/2030

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000043/2025 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000034/2025](#)

Objeto:

CHAMAMENTO PUBLICO, PARA PERMISSAO DE USO DE ESPACO PUBLICO VISANDO A PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE TERMOMETRO DE RUA COM RELOGIO ANALOGICO, DANDO PREFERENCIA PARA ESTRUTURA DE MADEIRA TAMBEM PODENDO COMPOR COM ADORNOS EM FERRO, PEDRA ENTRE OUTROS ELEMENTOS DECORATIVOS COM VIES TURISTICO DE NO MINIMO 3 METROS DE ALTURA E 0,80 DE LARGURA

VALOR CONTRATADO

R\$ 20.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 00.815.319/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO 40 2025 COOPERATIVA DE CREDITO SUL SERRAN	23/05/2025
PORTARIA N? 4084 2025 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	28/05/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.